



**CÂMARA MUNICIPAL DE
RIO DAS OSTRAS**
ESTADO RIO DE JANEIRO

PORTARIA N º 062/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar do cargo comissionado de Assessor Técnico Parlamentar, símbolo CCATP, Sr. ROMENIQUE BARRETO DE LIMA, matrícula nº 2021197, lotado no Gabinete do Vereador Rafael Pereira dos Santos, a partir de 31 de maio de 2024, conforme processo administrativo nº 541/2024.

Art. 2º - Tornar sem efeito a portaria 098/2023, que concedeu gratificação de 100% (cem por cento) ao Sr. ROMENIQUE BARRETO DE LIMA, a partir de 31 de maio de 2024.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Anote-se.

Gabinete da Presidência, 06 de junho de 2024.

MAURICIO BRAGA
MESQUITA:07970442
722

Assinado de forma digital
por MAURICIO BRAGA
MESQUITA:07970442722

Mauricio Braga Mesquita

Presidente

Art.2º - O Conselho Municipal de Cultura – CMC/RO, órgão colegiado consultivo e deliberativo, integrante da estrutura da Fundação Rio das Ostras de Cultura - FROC, com composição paritária entre Poder Público e Sociedade Civil, constitui o principal espaço de participação social, de caráter permanente, na estrutura do Sistema Municipal de Cultura - SMC/RO, consoante preceitua o Art. 5º da Lei Municipal nº 1949/2016.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, XX de maio de 2024.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

MINUTA DA PORTARIA XXX/2024

DESTITUIÇÃO E NOMEAÇÃO DE MEMBRO DO COMITÊ GESTOR DOS RECURSOS FINANCEIROS DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA.
O Prefeito do Município de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º DESTITUIR Alberto Carlos Paula de Souza, do Comitê Gestor dos Recursos Financeiros do Fundo Municipal de Cultura – FMC/RO; nomeada pela Portaria 0904/2023;

Art. 2º NOMEAR Eduarda Vasconcellos da Silva como membro do Comitê Gestor dos Recursos Financeiros do Fundo Municipal de Cultura – FMC/RO; para o biênio 2023/2025;

Art. 3º Os membros do Comitê Gestor dos Recursos Financeiros do Fundo Municipal de Cultura de Rio das Ostras – FMC/RO não terão direito a qualquer remuneração, sendo serviços os serviços prestados pelos seus membros considerados de grande relevância social e cultural.

Art.4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, XX de maio de 2024.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SAAE

Serviço Autônomo de Água e Esgoto

PORTARIA Nº 044/2024

DISPENSA, RESCINDINDO CONTRATO TEMPORÁRIO DE TRABALHO,
O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e consoante o Processo Administrativo nº 151/2024;

RESOLVE

Art. 1º - DISPENSAR, rescindindo, a pedido, o contrato temporário de trabalho do servidor Leandro de Ávila dos Santos, Operador de ETE, matrícula nº 214-3, a contar de 27/05/2024;

Art. 2º - O servidor deverá realizar Exame Médico Ocupacional Demissional em até 10 (dez) dias úteis a contar da data desta publicação, no Departamento de Saúde e Segurança do Servidor – DESAS, Rua Rio Grande do Sul, nº 129, Extensão do Bosque, Rio das Ostras. Agendamento pelo telefone (22)2771-1441;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 05 de Junho de 2024.

ALEXANDRE BELEZA ROMÃO
Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto.

ATOS DO LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS

PORTARIA N º 062/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar do cargo comissionado de Assessor Técnico Parlamentar, símbolo CCATP, Sr. ROMENIQUE BARRETO DE LIMA, matrícula nº 2021197, lotado no Gabinete do Vereador Rafael Pereira dos Santos, a partir de 31 de maio de 2024, conforme processo administrativo nº 541/2024.

Art. 2º - Tornar sem efeito a portaria 098/2023, que concedeu gratificação de 100% (cem por cento) ao Sr. ROMENIQUE BARRETO DE LIMA, a partir de 31 de maio de 2024.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Anote-se.

Gabinete da Presidência, 06 de junho de 2024.

Maurício Braga Mesquita
Presidente